DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS (CPF ***021418**) em 18/10/2023 às 16:19:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6bd6-9c18-c024-db92

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2578, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE REFORMULAR, a partir desta data, as designações dos servidores municipais abaixo mencionados para ficarem também responsáveis pelos almoxarifados ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOMES DOS SERVIDORES TITULARES	NOMES DOS SERVIDORES SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Claudenir Tonelotti	Marlon Cesar Tonelote	Almoxarifado do Transporte Escolar; Serviços Urbanos; Estradas de Rodagem; Meio Ambiente, inclusive peças e manutenções de todos os veículos da Municipalidade.
Deyviddy Thiago Angelo da Silva	Claudenir Tonelotti	Almoxarifado do Esporte, Recreação, Lazer, Cultura e Turismo.
Marlon Cesar Tonelote	Claudenir Tonelotti	Abastecimento da Frota Municipal
Sandra Maria da Cruz	José Geraldo Teixeira	Almoxarifado da Agricultura.
Percival Guilherme da Silva	Eric Algarves de Oliveira	Almoxarifado do Paço Municipal; Gabinete do Prefeito; Publicação de Atos da Administração.
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Ruana Cardoso Jardim Costa	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente medicamentos).
Devair Inuzor Fanelli Junior	Elaine Silva de Oliveira	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Infantil; Pré-Escola; Fundamental e Médio (exceto Merenda Escolar).
Aparecida de Aguiar Barbosa	Davi Garcia Santana	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Almoxarifado do Conselho Tutelar.
Fernando Augusto Suzuki	Augusto Caetano de Souza	Almoxarifado Municipal da Engenharia
Roseli Fondelo Cintra	Giseli M. Tranqueira da Silva	Almoxarifado Municipal da Saúde. (exceto medicamentos e veículos)
Mirian Faria Silva	Silvana Camargo	Almoxarifado da Escola Estadual – Merenda Escolar
Juliana Aparecida M. Ignacio Polizeli	Idenir de Lima da Silva	Almoxarifado da Escola Paula Zangrando - EMEF – Merenda Escolar
Sirlei de Jorge Galerani	Rosemeire P. Guedes de Novaes	Almoxarifado da Escola Emei Maria Dolores Torrente- EMEI e Aneice Garcia- EMEIF – Merenda - Escolar

Fica revogado o Decreto nº 2575, de 10 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.
Meridiano, 18 de outubro de 2023.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

RETIFICA O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023. A PREGOEIRA torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equivoco, no texto do edital, porem o termo de referencia encontra-se correto, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA
DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2. Para prestação dos serviços de consultoria e assessoria para a Prefeitura Municipal de Meridiano, estima-se um total de 40 (quarenta) horas mensais, incluindo nesse montante, no mínimo, 03 visitas presenciais na sede da Contratante.

10 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.2. Para prestação dos serviços de consultoria e assessoria para a Prefeitura Municipal de Meridiano, estima-se um total de 40 (quarenta) horas mensais, incluindo nesse montante, no mínimo, 03 visitas presenciais na sede da Contratante.

Lê - se:

3.2 De Assessoria

3.2.1. As atividades de assessoria serão prestadas à Administração por meio de atendimento na sede da contratada ou através visitas presenciais na contratante e da transmissão oportuna de orientações, bem como de comentários necessários em função da edição de novas leis, de Instruções, de Portarias e outros atos editados pelos Órgãos de Fiscalização. Para fins desta proposta estima-se uma visita presencial mensal de 06 (seis) horas.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 18 de outubro de 2023.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO N° 085/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento **(menor valor global),** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2409/22 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.meridiano.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE PALHAÇARIA E CIRCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS (CPF ***021418**) em 18/10/2023 às 16:19:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6bd6-9c18-c024-db92

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 23/10/2023 as 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 25/10/2023 as 17h00min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 26/10/2023 – às 09h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen, n° 1716, Centro, Meridiano-SP– CEP –15625-000, no horário de 08h00min as 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@meridiano.sp.gov.br até a data limite.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/ .

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta feira.

Meridiano-SP, 18 de outubro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS (CPF ***021418**) em 18/10/2023 às 16:19:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6bd6-9c18-c024-db92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	3.753.327,76	2.380.542,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.680.000,00	10.854.833,77
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	18.812.000,00	13.711.695,04
TOTAL	**39.245.327,76**	**26.947.070,92**
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.878.400,00	4.792.751,49
RECEITA LÍQUIDA	**32.366.927,76**	**22.154.319,43**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	9.811.331,94	6.736.767,73

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**12.885.100,00**	**32,83**	**9.441.376,82**	**35,04**	**9.309.299,61**	**34,55**	**8.718.367,00**	**32,35**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.898.000,00	7,38	2.375.799,07	8,82	2.321.661,78	8,62	2.061.583,54	7,65
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.108.700,00	7,92	2.272.826,26	8,43	2.194.886,34	8,15	1.864.031,97	6,92
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.878.400,00	17,53	4.792.751,49	17,79	4.792.751,49	17,79	4.792.751,49	17,79

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**295.387,80**	**1,10**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	295.387,80	1,10

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**9.441.376,82**	**35,04**	**9.309.299,61**	**34,55**	**8.422.979,20**	**31,26**
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.375.799,07	8,82	2.321.661,78	8,62	2.061.583,54	7,65
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.272.826,26	8,43	2.194.886,34	8,15	1.864.031,97	6,92
RETENÇÕES AO FUNDEB			4.792.751,49	17,79	4.792.751,49	17,79	4.497.363,69	16,69

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI
Contadora
CRC: 1SP232211/O-4

DEVAIR INUZOR FANELLI JUNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***021418** em 18/10/2023 às 16:19:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6bd6-9c18-c024-db92

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.250.000,00	2.734.031,62
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	10.000,00	12.098,56
TOTAL	**4.260.000,00**	**2.746.130,18**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	6.878.400,00	4.792.751,49

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	4.260.000,00	2.746.130,18
MAGISTÉRIO (70%)	2.982.000,00	1.922.291,13

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	2.734.031,62	4.792.751,49
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-2.058.719,87**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**4.314.080,00**	**101,26**	**2.750.133,77**	**100,14**	**2.750.133,77**	**100,14**	**2.438.643,82**	**88,80**
MAGISTÉRIO	3.490.580,00	81,93	2.689.809,77	97,94	2.689.809,77	97,94	2.386.569,82	86,90
OUTRAS	823.500,00	19,33	60.324,00	2,19	60.324,00	2,19	52.074,00	1,89

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**2.750.133,77**	**100,14**	**2.750.133,77**	**100,14**	**2.438.643,82**	**88,80**
MAGISTÉRIO			2.689.809,77	97,94	2.689.809,77	97,94	2.386.569,82	86,90
OUTRAS			60.324,00	2,19	60.324,00	2,19	52.074,00	1,89

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***021418** em 18/10/2023 às 16:19:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6bd6-9c18-c024-db92

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI
Contadora
CRC: 1SP232211/O-4

DEVAIR INUZOR FANELLI JUNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***021418** em 18/10/2023 às 16:19:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6bd6-9c18-c024-db92

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6bd6-9c18-c024-db92

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1494, ano IX, veiculado em 18 de outubro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS (CPF ***021418**) em 18/10/2023 às 16:19:41 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/6bd6-9c18-c024-db92